

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 50/2023/GAB/SEMUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Município de Machadinho D'Oeste/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00038733/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 3 ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocarem ao Município de Machadinho D'Oeste/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com objetivo de participar da Cooperação Técnica entre Prefeitura de Porto Velho/Secretaria de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo -SEMUR e Prefeitura de Machadinho D'Oeste, para desenvolvimento de atividades com o intuito de promover a regularização fundiária de equipamentos públicos na cidade de Machadinho do Oeste, no período de 27 a 30 de setembro de 2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 7/2023/GAB/SEMUR, sob documento (9E4E1CB5).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ROBERTO KLEBER C.SALDANHA JÚNIOR	61590	Diretor de Departamento	3,5	200,00	700,00
2	LUCILA SILVA OLIVEIRA	260304	Gerente de Divisão	3,5	200,00	700,00
3	ADRIANO MEDEIROS LOPES	1005495	Assessor Técnico Nivel I	3,5	200,00	700,00
4	GEISA PACHECO DE SOUZA	23838	Diretora de Departamento	3,5	200,00	700,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:9243ADB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/09/2023. Edição 3567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>